# LEI N.º 1329/2012

# “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1315/2011”

# 

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei:

# Art. 1º - O pré-requisito para o cargo de Técnico de Prestação de Contas passa a ser “Formação em Técnico em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC”, mantendo-se inalteradas as demais especificações e disposições legais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 20 de abril de 2012.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*